

PORTARIA Nº 149/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

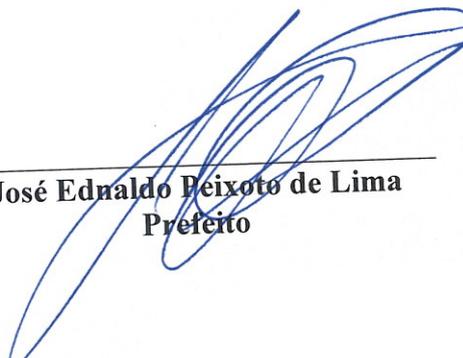
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10012	Jair da Silva Torres	2021/2022
372	Jose Agnaldo Matias	2021/2022
417	Maria Jose Neto	2021/2022
989	Erika Barros Lins	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

